

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:1/36

1. OBJETIVO

Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as Diretrizes para o “Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Saúde e Segurança Ocupacional – SSO”. O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR – visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”.

2. RESPONSABILIDADES

ELABORAÇÃO E REVISÃO: Raimundo Soares/ Renato Cantareli Carpintero

EXECUÇÃO: Colaboradores SESMT

3. DEFINIÇÕES

SESMT- Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

PGR- Programa de Gerenciamento de Riscos.

NR – Norma Regulamentadora

4. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Identificação do Estabelecimento

Razão social	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
Nome fantasia	UBS/PSF São Jorge
CNPJ	11.344.038/0020-60
CNAE/ Atividade Econômica Principal	86.10-1-01 / Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
Endereço	Av. Eduardo Pereira Ramos, 810 - CEP: 04432-000
Grau de Risco	03 (três)

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:2/36

Nº. Colaboradores	78
Horário de funcionamento	Segunda à Sexta – feira das 07h00 às 19h00
Responsável pelo programa	Renato Cantareli Carpintero
Telefone / E-mail	(11) 5613-4444 (105) / sesmt.saca@ints.org.br
Gestor da unidade	Lívia Souza da Silva

4.2. Estratégia e Metodologia de Ação

A elaboração do PGR foi realizada conforme atividades abaixo:

- Inspeção preliminar nos locais de trabalho e conhecimento dos procedimentos de trabalho adotados;
- Levantamento das informações alusivas ao labor dos colaboradores;
- Inspeção detalhada nos locais em que os colaboradores desenvolvem suas atividades;
- Levantamento dos processos de trabalho, etapas de cada processo e tarefas das etapas identificadas;
- Levantamento dos Perigos associados aos processos de trabalho, etapas de cada processo e tarefas das etapas identificadas, considerando:
 - ✓ Descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
 - ✓ Identificação das fontes ou circunstâncias;
 - ✓ Indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.
 - ✓ Identificação dos Riscos associados aos perigos levantados;
 - ✓ Avaliação quanto nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência;
- Caracterização da gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde considerando a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados;
- Estabelecimento da magnitude considerando as consequências de ocorrência de acidentes ampliados;

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:3/36

•Caracterização da gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde considerando:

- ✓ Os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
- ✓ As medidas de prevenção implementadas;
- ✓ As exigências da atividade de trabalho;
- ✓ A comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos).

•Coleta de documentação auxiliar;

•Análise dos dados de avaliação;

•Estabelecimento de Plano de Ação;

•Conclusões e elaboração do PGR – Documento Base, Inventário de Riscos e Plano de Ação.

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão de SSO na INTS, buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de março de 2020.

A elaboração do PGR foi realizada seguindo as definições abaixo:

ACGIH- American Conference of Governmental Industrial Hygienists: Conferência Governamental Americana de Higienistas Industriais – EUA;

Agentes Físicos: São as diversas formas de energia a que possam estar expostas os trabalhadores.

Agentes Ergonômicos: São aqueles relacionados com as regras de trabalho que interferem nos limites físicos e psicológicos dos trabalhadores, no seu ambiente de trabalho. Estes agentes são regulamentados através da NR-17.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:4/36

Agentes Químicos: São Substâncias; compostos ou Produtos, capazes de penetrar no organismo humano através da pele ou dos sistemas digestivo e respiratório, com potencial de causar lesões ou doenças.

Agentes Mecânicos: São os riscos envolvidos na realização das tarefas que podem gerar lesões imediatas, tais como: Cortes, Queimaduras, Choques Elétricos, Contusões, Quedas, Tropeços, Torções;

Agentes Biológicos: São todos os vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas ou bacilos, que podem penetrar no organismo dos trabalhadores por meio do aparelho respiratório, contato com a pele, trato digestivo e que podem causar danos à saúde dos trabalhadores;

Análise de Riscos: Processo global de estimativa de magnitude do risco e decisão se o risco é tolerável ou não;

Controle: Mecanismos que visam atuar sobre a fonte, ou sobre o meio em que o agente de riscos e manifesta ou propaga, ou sobre o indivíduo que se expõe ao risco e ou sobre as características organizacionais do trabalho;

Dose de Ruído: Parâmetro utilizado para caracterização da exposição efetiva do nível de ruído, quando há variação de intensidade do mesmo. É calculado pelo somatório das frações do tempo efetivo de exposição ao nível de ruído dividido pelo tempo permitido pela legislação, se o valor encontrado for maior que 01(um) significa que a exposição ao ruído está acima do limite de tolerância. Pode também ser representado em porcentagem;

Exposição: Exposição ao risco é uma expressão que indica estar o trabalhador, exposto ao agente de risco considerado, não podendo nunca pressupor que o mesmo esteja obrigatoriamente sujeito os danos à sua saúde;

Fonte: Equipamento, máquina, ferramenta, instalação ou outro elemento material, do qual, no seu todo, ou em parte específica, ocorre à emissão do agente de risco considerado;

Fonte exposição/reservatório: pessoa, animal, objeto ou substância onde o agente biológico pode persistir e ser transmitido;

Fontes ambientais – surto por fonte única

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:5/36

Fontes não ambientais – surto por fonte propagada

OBS.: Sempre que houver outras pessoas transmitindo (sintomáticas ou assintomáticas, através das mãos, fala, espirro, tosse).

Limite de Tolerância: É a concentração máxima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causara danos à saúde do trabalhador considerando uma exposição durante toda a sua vida laboral;

Medidas Administrativas: São ações adotadas no sentido de minimizar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. Exemplo: Revezamento, Sistemas de Trabalho e Descanso;

Medidas Técnicas de Controle: São as ações adotadas para assegurar a exposição dos trabalhadores a níveis compatíveis com os limites de tolerância dos agentes agressivos.

Monitoramento: É a técnica utilizada para identificar quantitativamente os riscos e a exposição dos trabalhadores.

NIOSH National Institute of Occupational Safety and Health: Instituto Nacional de Segurança e Saúde Ocupacional – EUA

Patogenicidade: capacidade de um agente biológico causar doença em um hospedeiro suscetível

Persistência: é a capacidade de o agente permanecer no ambiente, mantendo a possibilidade de causar doença. Exemplo: a persistência prolongada do vírus da hepatite B quando comparada àquela do vírus HIV. A persistência é um fator importante na avaliação do risco de exposição e de proteção do trabalhador;

Persistência do agente biológico no ambiente: é a capacidade de o agente permanecer no ambiente, mantendo a possibilidade de causar doença. Exemplo: a persistência prolongada do vírus da hepatite B quando comparada àquela do vírus da imunodeficiência humana adquirida (HIV).

Perigo: Condição física, química ou biológica, capaz de causar um evento indesejável (danos em termos de lesões ou doenças, danos à propriedade, danos coletivo ou individual);

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:6/36

PMOC: Plano de Manutenção, Operação e Controle;

Pressão Sonora: É a pressão com que as ondas sonoras se deslocam no ambiente em decorrência de oscilações mecânicas ocorridas;

Proteção: É todo o dispositivo individual ou coletivo, utilizado para proteger os trabalhadores durante a exposição aos riscos. Exemplos: EPI, Cabines de Proteção, Ventilação, Exaustão;

Riscos Ambientais: São os agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e Mecânicos, existentes no ambiente de trabalho, que representem risco à saúde e a integridade física dos trabalhadores em função da sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição;

Risco Potencial: Probabilidade de ocorrência de algum evento indesejado, que possa causar danos à saúde, ou integridade do trabalhador;

Ruído: Som indesejável;

Transmissibilidade: capacidade de transmissão de um agente a um hospedeiro. Corresponde ao intervalo de tempo durante o qual um organismo pode transmitir um agente biológico;

Vias de Entrada: são os tecidos ou órgãos por onde um agente penetra em um organismo, podendo ocasionar uma doença. A entrada pode ser por:

- Via cutânea (por contato direto com a pele);
- Parenteral (por inoculação intravenosa, intramuscular, subcutânea); por contato direto com as mucosas;
- Por via respiratória (por inalação) e, por via oral (por ingestão).

Vias de Transmissão: Via de transmissão é o percurso feito pelo agente biológico a partir da fonte de exposição até o hospedeiro. A transmissão pode ocorrer das seguintes formas:

Direta: transmissão do agente biológico sem a intermediação de vetores ou veículos.

- **Indireta:** transmissão do agente biológico por meio de veículos ou vetores. Exemplos: transmissão por meio de mãos, perfuro cortantes, luvas, roupas, instrumentos, vetores, água, alimentos e superfícies;

Virulência: grau de patogenicidade (agressividade) de um agente biológico. A identificação da transmissibilidade, patogenicidade e virulência do agente determina, além de quais medidas

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:7/36

de proteção serão adotadas, a prioridade das mesmas. Na possibilidade de exposição ao meningococo, por exemplo, as medidas de proteção devem ser adotadas de forma emergencial devido à alta transmissibilidade, alta patogenicidade e alta virulência desse agente.

4.3 Matriz de Riscos PGR

A avaliação da Classificação de Risco é realizada para cada GSE em relação a cada agente de risco e Atividade no Inventário de Riscos, possibilitando conhecer, em função do risco da exposição qual a consequência para a saúde. A classificação de Risco é obtida relacionando-se as informações anteriormente obtidas pela interação da Probabilidade x Severidade do Risco, conforme a Matriz de Risco apresentada na abaixo:

Tabela 01: Critério de Identificação da Probabilidade

Significado	Probabilidade		Fator de proteção
	Perfil Qualitativo	Perfil Quantitativo	
Exposição baixa: contato não frequente com o agente ou frequente a baixíssimas concentrações/ intensidades.	0 Remota	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional. $E < 10\%$ LEO Percentil 95 $< 0,1 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
Exposição moderada: contato frequente com o agente a baixas concentrações /intensidades ou contato não frequente a altas concentrações intensidades	1 Baixa	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional. $10\% < E \leq 50\%$ LEO Percentil 95 entre $0,1 \times \text{LEO}$ e $0,5 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
Exposição significativa ou importante: contato frequente com o agente a altas concentrações /intensidades	2 Média	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional. $50\% < E \leq 100\%$ LEO Percentil 95 entre $0,5 \times \text{LEO}$ $1,0 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas, mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:8/36

Exposição excessiva: contato frequente com o agente a concentrações intensidades elevadíssimas	3 Alta	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional E > 100% LEO Percentil 95 > 1,0 x LEO	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas
--	-----------	--	--

Tabela 02: Critério de Identificação da Severidade/Gravidade

Severidade/Gravidade		
Significado	Peso	Descrição
Lesão ou doença leves, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	0 Sem impacto	Ferimentos leves, irritações leves. que não implique em afastamento não superior a 15 dias etc.
Lesão ou doença sérias, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	1 Médio	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias etc.
Lesão ou doença críticas, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	2 Grave	PAIR, danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões com sequelas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	3 Gravíssimo	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrogênica, câncer etc.

Obs. Matriz elaborada a partir da combinação das matrizes apresentadas por MULHAUSEN & DAMIAN O (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

SEVERIDADE	PROBABILIDADE			
	0	1	2	3
3	0	3	6	9
2	0	2	4	6
1	0	1	2	3
0	0	0	0	0

GRAU DE RISCO (GR)		
GRAU	POTENCIAL	FAIXA
I	Irrelevante	= 0
II	Ocasional	GR = 1
III	Moderado	1 < GR ≤ 4
IV	Sério	4 < GR ≤ 9

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:9/36

Tabela 4: Interpretação do Grau de Risco

GR	Definição
Irrelevante	Quando o agente não representa risco potencial de danos à saúde nas condições usuais industriais, descritas em literatura, ou pode representar apenas um aspecto de desconforto, e não de risco ou ainda quando a exposição foi identificada, mas é quantitativamente desprezível frente aos critérios técnicos.
Ocasional	Quando o agente representa um risco baixo à saúde, nas condições usuais industriais descritas na literatura, não causando efeitos agudos e em condições normais de trabalho, o contato dos trabalhadores com o agente é esporádico.
Moderado	Quando o agente representa um risco moderado à saúde, nas condições usuais industriais descritas na literatura, não causando efeitos agudos e em condições normais de trabalho, o contato dos trabalhadores com o agente ocorre rotineiramente em períodos não contínuos.
Sério	Quando envolve exposição a carcinogênicos ou o agente possui LT valor-teto ou LT muito baixo, ou ainda quando o agente possui efeitos agudos, IPVS (concentração imediatamente perigosa á vida e saúde) e as práticas operacionais situações ambientais indicam aparente descontrole de exposição e em condições normais de trabalho, o contato dos trabalhadores com o agente é frequente.

4.4. Critério para Avaliação Qualitativa para Riscos Ambientais

4.4.1. Critérios para Avaliação dos Agentes Biológicos

A importância da avaliação de risco dos agentes biológicos está na estimativa do risco, no dimensionamento da estrutura para a contenção e na tomada de decisão para o gerenciamento dos riscos. Para isso, consideram-se alguns critérios, entre os quais se destacam:

- a) Natureza do Agente Biológico;
- b) Virulência;
- c) Modo de transmissão;
- d) Estabilidade;

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:10/36

- e) Origem do agente biológico potencialmente patogênico;
- f) Disponibilidade de medidas profiláticas eficazes;
- g) Disponibilidade de tratamento eficaz;
- h) Dose infectante;
- i) Manipulação do agente biológico;
- j) Eliminação do agente biológico.

4.4.2. Classificação de Risco

Os agentes biológicos que afetam o homem, os animais e as plantas são distribuídos em classes de risco assim definidas:

- Classe de risco 1 (baixo risco individual e para a comunidade): Inclui os agentes biológicos conhecidos por não causarem doenças no homem ou nos animais adultos saudáveis. Exemplos: *Lactobacillus* spp. e *Bacillus subtilis*;
- Classe de risco 2 (moderado risco individual e limitado risco para a comunidade): Inclui os agentes biológicos que provocam infecções no homem ou nos animais, cujo potencial de propagação na comunidade e de disseminação no meio ambiente é limitado, e para os quais existem medidas profiláticas e terapêuticas conhecidas eficazes. Exemplos: *Schistosoma mansoni* e vírus da rubéola;
- Classe de risco 3 (alto risco individual e moderado risco para a comunidade): Inclui os agentes biológicos que possuem capacidade de transmissão, em especial por via respiratória, e que causam doenças em humanos ou animais potencialmente letais, para as quais existem usualmente medidas profiláticas e terapêuticas. Representam risco se disseminados na comunidade e no meio ambiente, podendo se propagar de pessoa a pessoa. Exemplos: *Bacillus anthracis* e Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV);
- Classe de risco 4 (alto risco individual e para a comunidade): Inclui os agentes biológicos com grande poder de transmissibilidade, em especial por via respiratória, ou de transmissão desconhecida. Até o momento, não há nenhuma medida profilática ou terapêutica eficaz

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:11/36

contra infecções ocasionadas por estes. Causam doenças humanas e animais de alta gravidade, com alta capacidade de disseminação na comunidade e no meio ambiente. Esta classe inclui principalmente vírus. Exemplos: vírus Ebola e vírus da varíola.

Tabela 5 – Representação resumida das características das classes de risco (1 a 4) dos agentes biológicos

Classe de risco	Risco Individual	Risco à coletividade	Profilaxia ou terapia eficaz
1	Baixo	Baixo	Existe
2	Moderado	Baixo	Existe
3	Elevado	Moderado	Usualmente existe
4	Alto	Alto	Ainda não existe

Fonte: Classificação de Risco dos Agentes Biológicos – Ministério da Saúde 3ª ed.

4.5. Avaliação Quantitativa dos Riscos Ambientais

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, nos seguintes critérios:

Avaliação quantitativa para exposição que apresentem Grau de Exposição aos Agentes de Riscos Químicos e Físicos: Moderado e Sério (conforme Tabela 4: Interpretação do Grau de Risco). Com atenção para agente de risco ruído, que deverá ser monitorado quando identificado no inventário de riscos.

Priorização para atividades em que existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limites de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem;

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:12/36

•A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecimentos.

4.5.1. Critérios para Amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analíticas dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHOs da FUNDACENTO, NIOSH ou OSHA;

O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores;

Nível de ação: metade dos limites de exposição ocupacionais (NR 15, ACGIH, OSHA, ou acordos coletivos).

4.5.2. Critérios para Amostragem do Agentes Físicos

4.5.2.1. Ruído: Conforme consta no Anexo I da NR-15, para uma jornada de oito horas diárias, o nível de ruído não deve ultrapassar 85 dB.

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medido de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR 15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO 01 da FUNDACENTRO;
- Nível de ação: a dose 0,5 (superior a 50%) conforme NR 15 Anexo 1.

4.5.2.2. Calor: A avaliação de calor é realizada sempre que existe uma suspeita de ocorrência de sobrecarga térmica em determinada atividade. A avaliação quantitativa é definida pela relação entre dois parâmetros: o valor de IBUTG (índice de bulbo úmido – temperatura de globo) e o valor da taxa metabólica (M).

As NRs 9 e 15 tratam dos limites de exposição ao agente calor. A NR-9 foca na prevenção; e a NR-15, no adicional de insalubridade. Ambas as normas utilizam os procedimentos de

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:13/36

avaliação descritos na NHO-06 da Fundacentro (Fundação Jorge Duprat e Figueiredo). A NHO-06 também apresenta limites de exposição ao agente calor com foco preventivo, mas é tecnicamente mais completa que a NR.

4.5.2.3. Radiação ionizante: A radiação ionizante está presente, por exemplo, em setores de medicina nuclear, nestes locais é preciso ter cuidado com a exposição do paciente, do trabalhador e do ambiente para este tipo de agente. Em um hospital, o equipamento de Raio X emite a radiação ionizante, caso o funcionário, que durante todo o dia está exposto a radiação, não esteja protegido, ele poderá rapidamente desenvolver algumas doenças, o câncer é um exemplo.

4.5.2.4. Avaliação de vibrações de corpo inteiro e de vibração de mãos e braços: A vibração é considerada um movimento em que um corpo oscila e produz forças desequilibradas de componentes de movimento rotativo ou alternativo em maquinários ou equipamentos. Existem duas vibrações que são consideradas na avaliação da exposição dos trabalhadores à vibração: vibração de corpo inteiro e vibração de mãos e braços. A Fundacentro contém duas NHOs para avaliar os dois tipos característicos de vibração: NHO-09 e NHO-10.

4.6. Nível de ação

Valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas (monitoramento periódico, informação aos trabalhadores e controle médico) de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição.

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:14/36

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

4.7. Medidas de Controle

As medidas de controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas um ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma da referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado onexo causal entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas: lideranças, SSO e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

4.7.1. Priorização das Medidas de Controle

- Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

4.7.2. Eficácia de Medidas de Controle

- Auditorias nos processos;
- Inspeções de SSO;
- Acompanhamento dos monitoramentos dos agentes ambientais;
- Acompanhamento do plano de ação do PGR.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:15/36

4.8. Intepretação dos resultados

Para qualquer agente de risco, cujo monitoramento seja realizado com mais de 1 amostra, caso os resultados obtidos apresentem um desvio padrão elevado, recomenda-se nova avaliação quantitativa, com maior número de amostragens, e realização de tratamento estatístico por meio de “Média Ponderada”. O resultado do tratamento estatístico será considerado como “representativo” do risco de exposição para o respectivo GSE.

- Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente confirme o resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válida a priorização definida na Planilhas de Avaliação Qualitativa do presente documento;
- Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente seja diferente do resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válido o resultado obtido nos Monitoramentos Ambientais realizados (resultado real);
- Os resultados das avaliações quantitativas devem ser inseridos no inventário de riscos do PGR.

4.9. Treinamentos Sobre as Medidas de Controle

Todos os trabalhadores devem receber treinamento sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

Entende-se que as ferramentas NR 01 - ordem de serviços e APR, são instrumentos de capacitação e orientação para todos os trabalhadores do INTS, com objetivo de apresentar os riscos e suas medidas de controles adotadas para cada atividade. Assim como, entende-se que análise de riscos deve ser realizado antes do início da atividade, a fim de apresentar os envolvidos nas atividades os riscos e medidas de controles existentes no ambiente de trabalho.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:16/36

4.10. Registro e Divulgação dos Dados

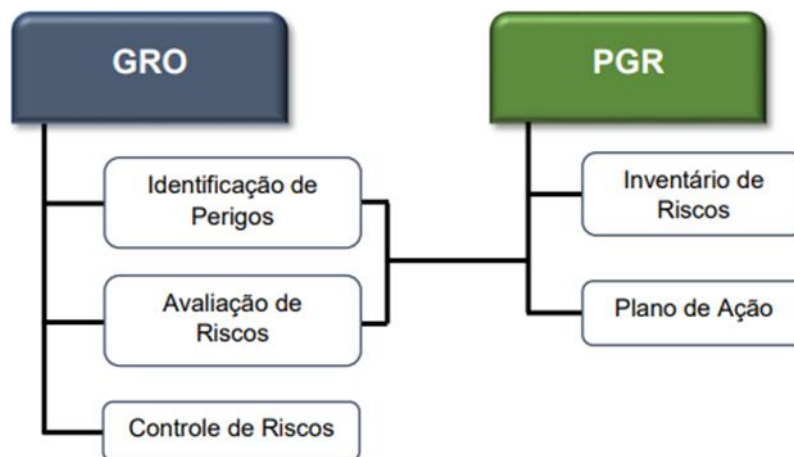
Deverá ser mantido pelo INTS um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

4.11. Inventário de Riscos



Para efeitos deste Programa, estão contemplados como riscos aqueles oriundos dos seguintes agentes:

- Agentes Físicos;
- Agentes Químicos;
- Agentes Biológicos;

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:17/36

- Agentes Ergonômicos;
- Agentes de Acidentes.

Os tipos de avaliações consideradas neste PGR correspondem a:

- Avaliações Qualitativas: Objetivam unicamente a constatação de uma ou mais situações, cuja conclusão decorrente, não necessite mensuração ou por esta medida inexistir, exceto quanto à conceituação.
- Avaliações Quantitativas: Objetivam a mensuração do risco, seja quanto à intensidade ou concentração. As avaliações quantitativas poderão ser:
 - ✓ Ambientais: Destinadas à caracterização do ambiente de trabalho, podendo ser:
 - ✓ Durante toda jornada de trabalho;
 - ✓ Durante espaço de tempo pré-determinado.
 - ✓ Atividades: Destinadas à caracterização de determinada atividade, podendo ser:
 - ✓ Durante toda atividade;
 - ✓ Durante espaço de tempo pré-determinado.
 - ✓ Fonte: Destinadas a identificar e/ou caracterizar as fontes de emissão do risco sob estudo, podendo ser:
 - ✓ Identificação de fontes: Normalmente visa identificar possíveis fontes existentes no ambiente / processo;
 - ✓ Caracterização da fonte: Objetiva caracterizar a fonte para possibilitar determinação de indicativo de solução e/ou estudos de engenharia para melhoria do ambiente de trabalho.

4.12. Referências e padrões metodológicos para avaliações

Para fins deste Programa, são adotadas as seguintes referências e metodologias:

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:18/36

Tabela 06: Referência e metodologia

Especificação	Referência - Metodologia
Limites de Tolerância para os agentes de riscos	Norma Regulamentadora nº 15 e a ACGIH (esta última quando da ausência de LT na NR 15).
Avaliação de Riscos Físicos	Norma Regulamentadora nº 15 e Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO – NHO. Poderão ser utilizadas Normas Técnicas da ABNT (no que for disponível).
Avaliação de Riscos Químicos.	Metodologias da NIOSH, OSHA ou FUNDACENTRO.
Outros agentes.	Utilizar preferencialmente os padrões metodológicos de organizações internacionais de reconhecida competência.

4.13. Critérios e ferramentas para formação dos grupos de exposição aos riscos

De acordo com as características das operações do empreendimento, o Levantamento de Perigos e Riscos para fins de determinação do Inventário de Riscos e estabelecimento do Plano de Ação, poderá ocorrer através do uso da ferramenta Grupo de Exposição ao Risco.

Na sua forma conceitual, um Grupo de Exposição é um grupo de trabalhadores com idênticas probabilidades de exposição a um determinado agente ou a grupo de agentes. O grupo é similar no sentido de que a distribuição de probabilidade de exposição é a mesma para todos os membros do grupo (todos os membros do grupo não precisam ter exposições idênticas num único dia). Devido à homogeneidade estatística, um pequeno número de amostras selecionadas aleatoriamente pode ser usado para definir o perfil de exposições dentro do grupo.

O primeiro passo na avaliação da exposição é caracterizar o ambiente de trabalho. A caracterização básica deve identificar as exposições potenciais para cada trabalhador ou grupo de trabalhadores alocados em determinado local de trabalho e definir os Grupos de Exposição ao Risco.

Sendo assim, a caracterização básica possui quatro componentes principais:

- Caracterização do ambiente de trabalho;
- Caracterização das atividades realizadas por cargo X função
- Caracterização do agente;

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:19/36

- Formação preliminar dos Grupos de Exposição.

4.13.1. Formação preliminar dos grupos similares de exposição

Os Grupos Similares de Exposição são estabelecidos de modo que ocorra a colocação de uma ou mais funções em um grupo com exposição similar.

Para tanto, deve ser feita uma listagem com a descrição das tarefas, incluindo as características pertinentes às mesmas, como intensidade, localização, frequência, medidas adotadas para controle da exposição, etc.

Estas informações são obtidas tanto da documentação já existente na empresa quanto das inspeções detalhadas nos ambientes de trabalho.

4.14. Avaliação Contínua do PGR

O INTS deverá acompanhar continuamente os seus processos e atualizar os seus Levantamentos de Perigos e Riscos, sempre que necessário, mantendo os históricos dessas atualizações de forma clara e acessível bem como deverá acompanhar a implantação e cumprimento do Plano de Ação.

Conforme conceito da ferramenta PDCA de melhoria contínua, que fundamenta este Programa, sempre que ocorrerem os atendimentos das ações previstas no Plano de Ação deverão ser revistos os Levantamentos de Perigos e Riscos, quando aplicável.

O plano de ação do INTS é acompanhado via sistema de controle de Plano de Ação e atividades que serão desenvolvidas durante o período de vigência desta revisão

4.15. Análise Crítica / Avaliação de Eficácia do PGR

O INTS estabelecerá uma sistemática para verificar a eficácia do Programa de Gerenciamento de Riscos de forma bianual (ao menos uma vez a cada dois anos), através do seu processo de análise crítica com objetivo de melhorar o seu sistema de gerenciamento de riscos ocupacionais.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:20/36

4.16 INDICADORES

- Número de acidentes ocorridos no ano;
- Percentual de acidentes ocorridos no ano atendidos conforme orientações do PGR;
- Número de auditorias de avaliação de segurança realizadas a cada 2 (dois) anos;
- Percentual de conformidades das auditorias de segurança.

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES/ REFERÊNCIAS

Ministério da saúde - Classificação de Risco dos Agentes Biológicos 3ª edição;

Normas Regulamentadoras, aprovadas pela Portaria n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, e seus anexos;

Plano de Ação no Gerenciamento de Riscos.

6. CONTROLE DE REGISTROS

Não aplicável.

7. HISTORICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado/revisado por	Data	Histórico de alteração	Aprovado por	Data
00	Raimundo Soares	05/06/2024	Emissão Inicial	Renato Cantareli Carpintero	05/06/2024

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:21/36

8. ANEXOS

INVENTÁRIO DE RISCOS

Dados Gerais			
GSE 01.00	<p>Processo: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de atendimento aos usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar processos administrativos em geral.</p>	<p>Caracterização do ambiente: Pé direito cima de 2 metros, piso cimentado e revestido, paredes em alvenaria com pintura impermeável, cobertura de laje de concreto armado e/ou drywall com pintura impermeável, iluminação natural, através de janelas e vitrôs e iluminação artificial geral através de lâmpadas fluorescentes, propiciando níveis de iluminamento compatíveis com a NBR ISO 8995-1, ventilação natural através de portas e janelas e/ou artificial através de sistema central de ar-condicionado, arranjo físico adequado à atividade desenvolvida.</p>	
	Função	Nº Efetivo: 17	CBO
	Agente de Proteção Ambiental	Masculino: 06 Feminino: 11	3522-05
	Aprendiz		4110-05
	Assistente Administrativo		4110-10
	Auxiliar Administrativo		4110-10
	Auxiliar de Farmácia		4141-05
	Farmacêutico		2234-05
	Farmacêutico RT		2234-05
	Gerente Administrativo de Apoio		1421-05
	Mensageiro		4122-05
	Nutricionista		2237-10
	Setor: Administrativo / Apoio		Regime de Trabalho: Vide abaixo
Descrição das função(s)			
Segue abaixo			

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:22/36

Equipamentos administrativos/operacionais							
Computador, mobiliário administrativo, impressora e telefone							
Fator de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho							
Riscos	Fator de Risco	Fonte Geradora	Via de transmissão	Tipo de exposição			
				P	G	GR	PA
Físico	NA	NA	NA	-	-	-	-
Químico	NA	NA	NA	-	-	-	-
Biológico	NA	NA	NA	-	-	-	-
Ergonômico	LER/DORT, Cansaço Físico, Dores Musculares, Problemas de Coluna, etc	Rotina Administrativa e/ou mobiliário	Corpo	1	2	II	Sim
Acidente	Quedas, Batidas por ou batidas contra, etc	Escadas, rampas e piso irregular	Corpo	2	2	II	Sim
Equipamentos de Proteção Individual							
Nome do EPI	CA	Nome do EPI	CA				
N.A.	N.A.	N.A.	N.A.				
Equipamentos de Proteção Coletiva Existentes							
Extintores de incêndio, sinalização de segurança, rotas de fuga.							
Recomendação para medidas de controle							
Risco físico: N.A.							
Risco químico: N.A.							
Risco biológico: N.A.							
Risco Ergonômico: Realizar treinamento para orientação de segurança sobre ergonomia - NR 17							
Risco Acidente: Seguir procedimentos operacionais de SSO, treinamentos e diálogos de SSO.							
Informações adicionais							
Seguir com o Protocolo do covid-19 Os EPI's: calçado de segurança CA: 40130, capa de chuva: 28450 e protetor solar, são entregues de forma preventiva aos colaboradores desta classe, devido as visitas na comunidade.							
Dados Gerais							
GSE 02.03	Processo: Responsável pelas ações de promoção da saúde e de prevenção das			Caracterização do ambiente: Setor administrativo com pé direito cima de 2			

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:23/36

doenças, através de visitas domiciliares e/ou ações educativas, sob o planejamento das equipes de saúde da família para a população adstrita à UBS e NASF.	metros, com piso cimentado e revestido com piso tipo vinílico, paredes em alvenaria com pintura impermeável, cobertura de laje de concreto armado com pintura impermeável, iluminação natural, através de janelas e vitrôs, iluminação artificial geral através de lâmpadas fluorescentes, propiciando níveis de iluminação compatíveis com a NBR ISO/CIE 8995-1, ventilação natural através de portas e janelas, arranjo físico adequado à atividade desenvolvida.	
Função	Nº Efetivo: 30	CBO
Agente Comunitário Saúde	Feminino: 29 Masculino: 01	5151-05
Setor: Administrativo / Apoio	Regime de Trabalho: Vide abaixo	

Descrição das função(s)

Segue abaixo

Equipamentos Administrativos e/ou operacionais

Computador, mobiliário administrativo, impressora e telefone.

Fator de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho

Riscos	Fator de Risco	Fonte Geradora	Via de transmissão	Tipo de exposição			
				P	G	GR	PA
Físico	N.A	N.A	N.A	-	-	-	-
Químico	N.A	N.A	N.A	-	-	-	-
Biológico	N.A	N.A	N.A	-	-	-	-
Ergonômico	LER/DORT, Cansaço Físico, Dores Musculares, Problemas de Coluna, etc	Rotina Administrativa e Externa e/ou mobiliário	Corpo	1	1	I	Sim
Acidente	Queda do mesmo nível Batida contra	Piso irregulares, contato com mobiliário e/ou atividades manuais	Corpo	1	1	1	Não

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:24/36

	Agressão física (Mordedura, queda de mesmo nível, etc).	Visitas domiciliares/Atividades sócio educacionais	Corpo	1	1	I	Sim
Equipamentos de Proteção Individual							
Nome do EPI	CA	Nome do EPI	CA				
Bloqueador Solar	NA	Calçado de segurança s/ biqueira	11818				
Capa de Chuva	28450	N.A	N.A				
Equipamentos de Proteção Coletiva Existentes							
Extintores de incêndio, sinalização de segurança, rotas de fuga.							
Recomendação para medidas de controle							
Risco físico: N.A							
Risco químico: N.A							
Riscos biológicos: N.A							
Risco Ergonômico: Realizar treinamento para orientação de segurança sobre ergonomia - NR 17							
Risco Acidente: Seguir procedimentos operacionais de SSO, treinamentos e diálogos de SSO.							
Informações adicionais							
Seguir com o Protocolo do covid-19							
Dados Gerais							
GSE 03.03	Processo: Atividades de assistência médica hospitalar em contato com pacientes, em estabelecimento de saúde, na presença de agentes biológicos, de maneira habitual e permanente, não ocasional nem intermitente.		Caracterização do ambiente: Local com pé direito cima de 2,80 metros, com piso cimentado e revestido com piso tipo vinílico, paredes em alvenaria/Drywall com pintura impermeável, cobertura de laje de concreto armado com pintura impermeável, iluminação natural, através de janelas e vitrôs, iluminação artificial geral através de lâmpadas fluorescentes, propiciando níveis de iluminamento compatíveis, ventilação natural através de portas e janelas e através de sistema central de ar-condicionado, arranjo físico adequado à atividade desenvolvida.				
	Função		Nº Efetivo: 31		CBO		
	Auxiliar Enfermagem		Masculino: 06		322230		

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:25/36

Auxiliar Saúde Bucal	Feminino: 25	3224-15
Cirurgião Dentista		2232-08
Cirurgião Dentista RT		2232-08
Enfermeiro		2235-05
Enfermeiro RT		2235-05
Medico		2251-25
Medico RT		2251-25
Técnico de Saúde Bucal		3224-05
Setor: Assistencial	Regime de Trabalho: Vide abaixo	

Descrição das função(s)

Segue Abaixo

Equipamentos Administrativos e/ou operacionais

Computador, mobiliário administrativo, impressora, telefone desfibriladores, laringoscópios, torpedo de O2, cateter, equipes, monitores vitais, cama, maca e outros que o paciente esteja em uso, seguindo as normas e padrões da biosegurança

Fator de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho

Riscos	Fator de Risco	Fonte Geradora	Via de transmissão	Tipo de exposição			
				P	G	GR	PA
Físico	N.A	N.A	N.A	-	-	-	-
Químico	N.A	N.A	N.A	-	-	-	-
Biológico	Micro-organismos patogênicos	Contato com pacientes, sangue, urina, secreções, fezes, material biológico, material utilizado	Contato e via respiratória	2	1	III	Sim
Ergonômico	LER/DORT, Cansaço Físico, Dores Musculares, Problemas de Coluna, etc	Rotina Administrativa e/ou mobiliário	Corpo	1	1	I	Sim
Acidente	Queda do mesmo nível Batida contra	Piso irregulares, contato com mobiliário	Corpo	1	1	1	Não

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:26/36

	Corte e perfurações	Manuseio com vidraria	Corpo	1	2	2	Sim
Equipamentos de Proteção Individual							
Nome do EPI		CA		Nome do EPI		CA	
Óculos de proteção		10344		Luva Látex Expurgo		15100	
Luva de procedimentos não cirúrgicos de Vinil		40254		N.A		N.A	
Equipamentos de Proteção Coletiva Existentes							
Extintores de incêndio, sinalização de segurança, rotas de fuga.							
Recomendação para medidas de controle							
Risco físico: N.A							
Risco químico: N.A							
Riscos biológico: Seguir recomendações do SSO para trabalho em serviços de saúde, utilização dos EPIs, biossegurança e NR-32							
Risco Ergonômico: Realizar treinamento para orientação de segurança sobre ergonomia - NR 17							
Risco Acidente: Seguir procedimentos operacionais de SSO, treinamentos e diálogos de SSO.							
Informações adicionais							
Seguir com o Protocolo do covid-19 Os EPI's: calçado de segurança CA: 40130, capa de chuva: 28450 e protetor solar, são entregues de forma preventiva aos colaboradores desta classe, devido as visitas na comunidade.							

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Funções	CBO	Descrição sucinta da função/Setor
Agente Comunitário de Saúde	515105	Cumprir políticas institucionais do INTS; Assegurar ações que busquem a integração entre a equipe de saúde da família e a população da área de abrangência através das informações colhidas em visita domiciliar; Acompanhar as prioridades a fim de desenvolver ações educativas (vacinas, consultas, etc.) visando à promoção de saúde e prevenção de doenças, sob orientação da equipe de saúde da família; Participar dos grupos educativos, com as equipes multiprofissionais a fim colaborar com a promoção, educação em saúde e mobilização comunitária para melhorar a qualidade de vida; Participar da realização do diagnóstico demográfico, da definição do perfil sócio econômico da comunidade, da identificação de traços culturais e religiosos das famílias e da comunidade, do levantamento das condições de saneamento básico e do mapeamento de sua área de abrangência, identificando as áreas de maiores riscos; Assegurar que os instrumentos (ficha A,B, C, relatório de visita, ficha D e ficha mensal e etc.) utilizados nas visitas domiciliares estejam atualizados e corretos; Garantir processos de busca ativa aos riscos à saúde visando acompanhar aquelas em situação de risco e mantendo a equipe informada; Cadastrar todas as pessoas de seu micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto a utilização dos serviços de saúde

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:27/36

		disponíveis; Estimular a participação comunitária para ações que visem a conquista de melhorias na qualidade de vida da população. Realizar demais atividades pertinentes à função.
Agente de Proteção Ambiental	352205	Cumprir políticas institucionais do INTS; Apoiar o Educador (Gestor Local) na identificação e mapeamento de potenciais parceiros para o desenvolvimento das ações do PAVS no território, juntamente com as equipes técnicas da Unidade Básica de Saúde; Acompanhar os agentes comunitários de saúde nos territórios, apoiando e desenvolvendo as ações e projetos do PAVS com foco na saúde ambiental; Contribuir na organização de dados, planilhas e relatórios do PAVS; Participar do planejamento e da elaboração do cronograma de atividades, em parceria com as partes interessadas; Proc. Nº 2014-0.321.793-5; Elaborar relatórios das atividades do PAVS desenvolvidas na UBS, de acordo com a solicitação do Gestor Local do PAVS e da gerência da UBS; Preencher impressos específicos independente do meio de suporte – tradicional (papel) ou eletrônico com o objetivo de atender o Programa; Coletar e registrar dados dos projetos; Buscar no território de sua competência, parcerias com Associações, Comércio, Serviços Públicos e outros atores, no sentido de viabilizar os projetos, ações e demais iniciativas; Articular e mediar estas ações e atores locais no território; Participar de reuniões técnicas da Unidade Básica de Saúde quando solicitado pela gerência da UBS ou em reuniões específicas do PAVS; Promover encontros e oficinas em parcerias com a Equipe Saúde da Família, Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF e equipes de saúde mental; Apoiar a divulgação de ações do PAVS realizadas na unidade e no território; Preparar material de apoio e distribuir material educativo/preventivo em conjunto com o Educador (Gestor Local); Participar de reuniões, capacitações, oficinas de trabalho e outras atividades afins quando convocado pela SMS-Atenção Básica ou a critério da Coordenação do INTS; Articular e oportunizar em conjunto com o Educador (Gestor Local) espaço para realização de eventos na comunidade; Dialogar e realizar atividades educativas relacionadas à saúde ambiental, com os profissionais de saúde e com a comunidade.
Aprendiz	411005	Cumprir políticas institucionais do INTS; Receber, enviar e conferir e-mail; Contribuir na elaboração de memorandos; Auxiliar na organização de arquivos e prontuários no SAME (serviço de arquivo médico e estatístico); Auxiliar nas atividades da Recepção e Farmácia orientando ao cliente externo (pacientes); Auxiliar na distribuição e arquivo dos prontuários médicos e outros similares, solicitados pela equipe; Contribuir com as rotinas administrativas, conforme solicitação da equipe. Realizar demais atividades pertinentes à função
Assistente Administrativo	411010	Cumprir políticas institucionais do INTS; Conhecer e promover o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares; Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando os canais de comunicação institucional- em tempo oportuno - situações que possam colocar em risco o INTS, em concordância com o gestor local; Garantir através da equipe administrativa, o bom funcionamento dos processos administrativos, apoiando de maneira efetiva, às equipes multiprofissionais em suas ações da atenção básica na população local; Acompanhar a gestão de acesso, verificando o fluxo de serviços realizado em todos os setores, horários de trabalho dos funcionários, controle de entrada e saída de Bens Patrimoniais; Assegurar que os processos administrativos sigam seus fluxos e sejam entregues, por meio de cumprimento de prazos, seguindo a operação de forma a seguir suas rotinas; Assegurar fechamento mensal da produção em tempo oportuno, bem como a resolutividade de todas as inconsistências; Acompanhar o processo regulatório da unidade, tais como agendamento de exames e consultas na atenção secundária, garantindo que os pacientes sejam assistidos de maneira efetiva; Garantir que todos os colaboradores tenham acesso a todos os sistemas oficiais da prefeitura, tais como: SIGA Saúde, SIGAPEP, SIRESP, E-SUS, VITACARE, e-Saúde SP, SEI/SIMPROC, entre outros; Mediar conflitos da equipe de forma a garantir o bom clima organizacional; Conhecer e manter atualizado os riscos mapeados de todos os processos do serviço Risco de acidente de trabalho tanto dos funcionários como dos prestadores de serviço, bem como o fechamento dos indicadores relacionados à área administrativa; Representar a Unidade, quando necessário, frente a Comunidade ou órgãos públicos, disponibilizando informações no intuito de promover a gestão compartilhada; Assegurar que todas as informações sejam obtidas de maneira eficaz, para geração de dados que auxiliem nas tomadas de decisões, através da adequação dos fluxos; Contribuir na gestão da UBS através

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:28/36

		da motivação de equipe e contínuo aperfeiçoamento dos profissionais administrativos, através de reuniões e educação permanente; Atuar em parceria com o Gerente da Unidade em prol da Governança Clínica, adotando ações de voltadas ao gerenciamento de risco, monitoramento possíveis falhas durante a assistência ao paciente por meio de auditorias clínicas para identificar oportunidades de melhoria; Treinar e estimular a equipe administrativa na adoção de uma comunicação mais clara e assertiva com os pacientes e seus familiares, para melhor relacionamento interpessoal e compreensão das orientações dentro e fora do Serviço de saúde; Gerir a equipe, através de continua avaliação e feedbacks, por meio de elaboração de reuniões e avaliação de desempenho, visando otimizar a qualidade técnica e profissional dos colaboradores, com o apoio da Gerência; Garantir fechamento do ponto em tempo oportuno; Propor escala de férias para o gestor; Controlar o patrimônio físico; Utilizar o sistema Effort, assegurando que os equipamentos que necessitam de manutenção ocorram abertura de Ordem de Serviço; Realizar demais atividades pertinentes à função.
Auxiliar Administrativo	411005	Cumprir políticas institucionais do INTS; Acolher todos os usuários que chegam à Unidade de forma humanizada a fim de atender a demanda, tais como, orientações sobre o funcionamento e serviços oferecidos na unidade, cadastramento do cartão SUS, agendamento de consultas e exames na rede de serviços de saúde e demais atividades; sobre os serviços prestados pelas Unidades; Executar serviços gerais de escritório nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, fornecendo e recebendo informações; Incluir os pré-natais do Programa Mãe Paulistana no sistema de acordo com os atendimentos de abertura de pré-natais e consultas de acompanhamento da gestante, a fim de direcioná-las para as atualizações a serem feitas no setor; Incluir no sistema da SP Trans o cadastro do bilhete único Mãe Paulistana, posteriormente entregue para a gestante e feito o pedido dos créditos iniciais e adicionais pela unidade de saúde; Incluir os encaminhamentos médicos para realização de exames específicos por meio do sistema informatizado de regulação SIGA, CONEXA e efetuar as ligações aos pacientes agendados; Manter os arquivos e documentos do SAME organizados diariamente separando os prontuários que serão utilizados pelos médicos conforme a agenda do dia, entregando-os antes das consultas e arquivando-os ao final do dia; Realizar demais atividades pertinentes à função.
Auxiliar de Enfermagem	322230	Cumprir políticas institucionais do INTS; Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como os indicadores assistenciais de todos os processos de enfermagem do serviço, informando para o enfermeiro RT qualquer alteração. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Atuar com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Realizar coleta de material biológico (sangue, urina, fezes, escarro, secreção vaginal, etc.), para a realização de exames, através de mecanismos próprios com a finalidade de prevenção e diagnósticos de doenças e possíveis disfunções metabólicas, seguindo o PO específico. Administrar vacinas, seguindo as normas do programa de imunização do CVE, mediante a administração de agentes imunizantes, mantendo a carteirinha de vacinação atualizada, seguindo o PO específico. Prevenir e tratar feridas, por meio de realização de curativos, seguindo a prescrição médica e de enfermagem, seguindo o PO específico. Administração de medicação, através das seguintes vias: Via Oral (VO), Subcutânea (SC), Intra Muscular (IM), Endovenosa (EV), oxigênio terapia, conforme prescrição médica, seguindo o PO específico. Executar assistência nas ações de vigilância Epidemiológica, mediante a realização de busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças relacionadas a epidemiologia, seguindo o PO específico. Realizar a verificação da pressão arterial (PA) e glicemia capilar (dextro) através de aparelhos específicos: Esfigmomanômetro (PA) e glicosímetro (dextro), auxiliando o paciente no controle destes valores, que posteriormente serão avaliados por médicos e enfermeiros, seguindo o PO específico. Quando há alterações significantes destes valores podemos prevenir maiores complicações juntamente com a equipe de saúde. Cuidar do paciente individualmente, na família ou na comunidade de modo integral e holístico, desenvolvendo de forma autônoma ou em equipe os cuidados ou atividades de promoção, prevenção e recuperação da saúde, de forma humanizada e técnica seguindo as prescrições médicas, sob a supervisão do Enfermeiro. Assegurar o registro de todas ações, conforme resolução COFEN Nº 429/2012. Manter regularidade do registro funcional no COREN, apresentando anualmente para o RT de Enfermagem a certidão de

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:29/36

		regularidade. Realizar visita domiciliar, garantindo cumprimento da meta do contrato de gestão. Realizar atividades coletivas, conforme perfil epidemiológico do serviço. Realizar demais atividades pertinentes à função.
Auxiliar de Farmácia	414105	Auxiliar no atendimento no balcão da Farmácia, conferir receitas de medicamentos e providenciar entrega e orientação junto aos setores solicitantes/ pacientes; Identificar os materiais e medicamentos recebidos, verificando validade e lotes para providenciar a emissão das etiquetas de código barras (eletrônico), conforme critérios interno definidos; Executar e conferir o cadastro das Notas Fiscais, referente aos medicamentos não padronizados e dietas parenterais, para possibilitar a contabilização dos documentos junto as áreas relacionadas; Fazer a reposição de todos os produtos utilizados, mediante a apresentação dos frascos ou embalagens vazias, organizando e estocando os materiais e medicamentos; Requisitar materiais e medicamentos ao almoxarifado quando necessário; Proceder e controlar as movimentações (entrada e saída), bem como da devolução pelas unidades, visando manter o estoque sempre abastecido e atualizar dados de custo/paciente, seguindo orientações estabelecidas; Preparar carrinho de medicações e fita de medicações, a serem usados nas cirurgias.
Auxiliar Saude Bucal	322415	Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como os indicadores assistenciais de todos os processos da assistência odontológica do serviço, informando para o cirurgião dentista qualquer alteração. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Atuar com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Atuar no apoio e auxílio em atendimentos e procedimentos odontológicos, seja este clínico, cirúrgico ou reabilitador (Prótese Odontológica), garantindo maior agilidade e organização ao serviço, por meio do auxílio ao Cirurgião Dentista e Técnico em Saúde Bucal. Manter a organização do consultório para proporcionar adequação do fluxo (agendas, mapas, planilhas de produção, etc), bem como todos os controles necessários, conforme PO específicos. Realizar todas as etapas do reprocessamento dos materiais odontológicos. Promover orientações em saúde bucal, através de grupos educativos (dentro e fora do serviço de saúde) e visitas domiciliares. Apoiar o controle de insumos para utilização em saúde bucal. Garantir qualidade no preparo dos instrumentais usados para procedimentos em saúde bucal, segundo as normas de biossegurança e documentos institucionais. Apoiar o monitoramento dos equipamentos, garantindo a qualidade de uso dos mesmos. Realizar demais atividades pertinentes à função.
Cirurgião Dentista	223208	Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão. Atuar com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais, incluindo à aplicabilidade dos termos de consentimento livre e esclarecido. Supervisionar à equipe de auxiliares e técnicos de saúde bucal em seus procedimentos. Realizar diagnóstico epidemiológico, definindo ações de acordo com a prioridade local, visando o planejamento e a programação em saúde bucal. Realizar os procedimentos clínicos e reabilitadores (Prótese Odontológica), atendimentos de urgência e pequenas cirurgias ambulatoriais em saúde bucal na Atenção Primária à Saúde, norteados pelos processos de Qualidade e Segurança do paciente e os POs institucionais específicos. Coordenar e realizar a atenção integral em saúde bucal (proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde) individual e coletiva de indivíduos e grupos específicos, de acordo com o planejamento local, com resolubilidade. Realizar avaliação e tratamento, na Unidade ou em domicílio, à pacientes que fazem parte do Programa de Assistência Domiciliar. Encaminhar e orientar os usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal e à saúde geral com os demais profissionais da Unidade, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Participar das atividades de Educação Permanente do Técnico em Saúde Bucal e do Auxiliar de Saúde Bucal através da supervisão dos trabalhos desenvolvidos relacionados à Saúde Bucal e à saúde geral. Controlar estoque de material de

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:30/36

		consumo, medicamentos, instrumental e equipamentos visando administrar as condições de trabalho ideais. Registrar de todas ações assistenciais no prontuário clínico. Manter regularidade do registro funcional no CRO, apresentando anualmente para o RT de Enfermagem a certidão de regularidade. Realizar demais atividades pertinentes à função.
Cirurgião Dentista RT	223208	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão, mantendo atualizado de acordo com o processo de trabalho. Assegurar que a equipe de odontologia atue com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Supervisionar à equipe odontológica e seus procedimentos, elaborando escala de atividades e assegurando à utilização dos POs institucionais. Elaborar PO quando necessário. Realizar o dimensionamento da assistência odontológica utilizando-se dos métodos indicados pelo Conselho de Classe e em consonância com as orientações de SMS e Instituição. Assegurar que a equipe odontológica apresente anualmente a certidão de regularidade do conselho de classe, mantendo o prontuário do colaborador atualizado. Atuar em parceria com o Gerente da Unidade em prol da Governança Clínica, adotando ações de voltadas ao gerenciamento de risco, monitoramento possíveis falhas durante a assistência ao paciente por meio de auditorias clínicas para identificar oportunidades de melhoria. Realizar diagnóstico epidemiológico, definindo ações de acordo com a prioridade local, visando o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos e reabilitadores (Prótese Dentária), atendimentos de urgência e pequenas cirurgias ambulatoriais em saúde bucal na Atenção Primária à Saúde; Coordenar e realizar a atenção integral em saúde bucal (proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde) individual e coletiva de indivíduos e grupos específicos, de acordo com o planejamento local, com resolubilidade; Realizar avaliação e tratamento, na Unidade ou em domicílio, conforme o tipo de serviço que estiver atuando, bem com a indicação técnica para tal; Encaminhar e orientar os usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal e à saúde geral com os demais profissionais da Unidade, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Gerenciar estoque de material de consumo, medicamentos, instrumental e equipamentos visando administrar as condições de trabalho ideais; Atuar em parceria com o Gerente da Unidade em prol da Governança Clínica, adotando ações de voltadas ao gerenciamento de risco, monitoramento possíveis falhas durante a assistência ao paciente por meio de auditorias clínicas para identificar oportunidades de melhoria; Garantir e proteger o Código de Ética Odontológica; Construir e implantar com a Equipe de Saúde Bucal uma cultura de comunicação clara, eficaz e eficiente com os pacientes e suas famílias, com o objetivo de envolvê-los nos cuidados evitando informações desencontradas; Gerir os recursos humanos, através de continua avaliação, monitoramento e feedback, por meio de elaboração de relatórios, reuniões e avaliação de desempenho, visando proporcionar o equilíbrio e a qualidade técnica e profissional dos colaboradores, com o apoio da Gestão da Unidade; Estar em dia com as obrigações inerentes ao Conselho de Classe da categoria; Desempenhar suas funções em consonância com as Diretrizes Municipais da Secretaria de Saúde e Instituição; Avaliar tecnicamente o desempenho dos membros da equipe de saúde bucal que compõem o serviço e dar feedback sempre que necessário ou estabelecido; Participar de atividades representando o serviço, a instituição ou categoria, sempre que requisitado pela instituição; Participar de Comissões e/ou outras estratégias instituídas na organização e que requeira a participação ativa do RTSB; Ser propositivo e contribuir com o desenvolvimento da categoria, do serviço de saúde e da Rede de Serviços que está inserido; Participar das reuniões de Responsáveis Técnicos e realizar reuniões internas no serviço, afim de repassar informações recebidas em fóruns específicos; Realizar demais atividades pertinentes à função.</p>

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:31/36

Enfermeiro	223505	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão. Atuar com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Supervisionar à equipe de auxiliares de enfermagem em seus procedimentos. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS, através de discussões frequentes com o farmacêutico responsável técnico. Realizar busca ativa dos casos em que comprometem a saúde do indivíduo e de sua comunidade; Realizar assistência de enfermagem seja na Unidade Básica ou em domicílio com foco na promoção, prevenção ou reabilitação da saúde contextualizando o indivíduo e sua família dentro da comunidade; Realizar consultas de enfermagem na UBS ou em seu domicílio, abrangendo todo o ciclo de vida do indivíduo (saúde da criança, saúde da mulher, saúde do adulto e saúde do idoso) baseado na aplicação dos protocolos vigentes com foco no indivíduo, em sua família e sua comunidade; Realizar grupos dentro da UBS ou na comunidade a fim de promover ações voltadas à promoção e prevenção do indivíduo, da família ou de sua comunidade; Acompanhar, supervisionar e executar ações de vigilância epidemiológica; Executar e supervisionar programas de saúde, através de planejamento, atendimento direto à população e monitoramento dos dados. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem, através do levantamento periódico das necessidades; Contribuir para os diversos sistemas e programas da atenção básica quanto a qualidade de informações prestadas e realização da assistencial integral. Assegurar o registro de todas ações, conforme resolução COFEN Nº 429/2012. Manter regularidade do registro funcional no COREN, apresentando anualmente para o RT de Enfermagem a certidão de regularidade. Realizar demais atividades pertinentes à função.</p>
Enfermeiro RT	223505	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão, mantendo atualizado de acordo com o processo de trabalho. Assegurar que a equipe de enfermagem atue com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Supervisionar à equipe de enfermagem e seus procedimentos, elaborando escala de atividades e assegurando à utilização dos POs institucionais. Elaborar PO quando necessário. Realizar o dimensionamento de enfermagem utilizando-se dos métodos indicados pelo Conselho de Classe e em consonância com as orientações de SMS e Instituição. Assegurar que a equipe de enfermagem apresente anualmente a certidão de regularidade do conselho de classe, mantendo o prontuário do colaborador atualizado. Atuar em parceria com o Gerente da Unidade em prol da Governança Clínica, adotando ações de voltadas ao gerenciamento de risco, monitoramento possíveis falhas durante a assistência ao paciente por meio de auditorias clínicas para identificar oportunidades de melhoria. Realizar busca ativa dos casos em que comprometem a saúde do indivíduo e de sua comunidade; Realizar assistência de enfermagem seja na Unidade Básica ou em domicílio com foco na promoção, prevenção ou reabilitação da saúde contextualizando o indivíduo e sua família dentro da comunidade; Realizar consultas de enfermagem na UBS ou em seu domicílio, abrangendo todo o ciclo de vida do indivíduo (saúde da criança, saúde da mulher, saúde do adulto e saúde do idoso) baseado na aplicação dos protocolos vigentes com foco no indivíduo, em sua família e sua comunidade; Realizar grupos dentro da UBS ou na comunidade a fim de promover ações voltadas à promoção e prevenção do indivíduo, da família ou de sua comunidade; Acompanhar, supervisionar e executar ações de vigilância epidemiológica; Executar e supervisionar programas de saúde através de planejamento, atendimento direto à população e monitoramento dos dados. Realizar a supervisão e gerenciamento da higienização e limpeza do serviço. Participar da elaboração de programas de serviços de auditoria, análise e controle de equipamentos, materiais e insumos médico-hospitalares necessários para o adequado funcionamento da UBS, através de discussões frequentes com o responsável técnico de farmácia e gerencia. Contribuir para os diversos</p>

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:32/36

		<p>sistemas e programas da atenção básica quanto a qualidade de informações prestadas e realização da assistencial integral. Desempenhar suas funções em consonância com as Diretrizes Municipais da Secretaria de Saúde e Instituição; Avaliar tecnicamente o desempenho dos membros da equipe de enfermagem, realizando avaliação de desempenho e dar feedback sempre que necessário ou estabelecido; Participar de atividades representando o serviço, a instituição ou categoria, sempre que requisitado pela instituição; Participar de Comissões e/ou outras estratégias instituídas na organização e que requeira sua participação; Ser propositivo e contribuir com o desenvolvimento da categoria, do serviço de saúde e da Rede de Serviços que está inserido; Participar das reuniões de Responsáveis Técnicos e realizar reuniões internas no serviço, afim de repassar informações recebidas em fóruns específicos. Participar de atividades como Campanhas e outras, solicitadas por SMS e/ou Instituição; Contribuir com ações solicitadas, quando da necessidade de apoio a outros serviços que compõem a rede assistencial; Realizar análise epidemiológica do território e intervir com ações necessárias; Construir e implantar com a Equipe de Enfermagem a cultura de comunicação clara, eficaz e eficiente com os pacientes e suas famílias, com o objetivo de envolvê-los nos cuidados evitando informações desencontradas; Apoiar o gestor na elaboração do cronograma anual de treinamentos para equipe de enfermagem, com base na avaliação dos indicadores assistenciais. Realizar demais atividades pertinentes à função</p>
Farmacêutico	223405	<p>Supervisionar a equipe de Auxiliares de Farmácia através do monitoramento da correta técnica de dispensação de produtos, insumos e medicamentos aos usuários da UBS de acordo com a legislação vigente; Desenvolver farmácia clínica em conjunto com a equipe de multiprofissionais da UBS, analisando e estudando os casos crônicos, orientando os usuários sobre o uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos visando um atendimento eficaz e humanizado; Acompanhar e controlar os estoques de insumos, através da avaliação do consumo médio mensal via sistema informatizado (GSS – Gerenciamento de Serviços de Saúde e PAMG – Programa de Alto Monitoramento Glicêmico) observando os níveis desejados, providenciando a reposição dos itens faltantes e orientando, quando necessário, a compra de medicamentos controlados; Acompanhar a equipe no recebimento e na conferência de medicamentos no momento do abastecimento do estoque visando o correto armazenamento; Realizar controle de estoque dos medicamentos dos programas de tuberculose e hanseníase monitorando a validade e a correta dispensação aos usuários; Realizar inventários periódicos no estoque da farmácia a fim de monitorar e minimizar possíveis perdas de medicamento por validade vencida bem como prestar contas à vigilância sanitária dos medicamentos sujeitos ao controle especial; Monitorar o sistema informatizado do Programa de Remédio em Casa analisando e conferindo as prescrições médicas inseridas neste sistema; Preparar as informações, quando necessário, para preenchimento de aquisição de medicamentos de alto custo no sistema (extra remume – relação municipal de medicamentos)</p>
Farmacêutico RT	223405	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão, mantendo atualizado de acordo com o processo de trabalho. Assegurar que a equipe da assistência farmacêutica atue com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Elaborar PO quando necessário. Assegurar que as normas de assistência farmacêutica sejam cumpridas mediante legislação vigente; Participar ativamente junto às equipes multidisciplinares visando ações de promoção de saúde, prevenção de doenças e orientações técnicas voltadas ao paciente inclusive realizando a consulta farmacêutica, visando maior adesão ao tratamento farmacológico; Elaborar relatórios técnicos com informações referentes ao serviço de farmácia de cada Unidade para acompanhamento gerencial através de indicadores específicos, bem como monitorar o programa de Tuberculose, Hanseníase, Tabagismo; Orientar tecnicamente pacientes e outros profissionais quanto ao uso racional de medicamentos e materiais médicos, visando a eficácia do tratamento e utilização adequada dos insumos; Garantir a efetividade no controle de estoque através de inventários periódicos e das ferramentas fornecidas pelo sistema de gestão de saúde; Monitorar o Programa remédio em casa, através da conferência das prescrições,</p>

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:33/36

		<p>com base no sistema de gestão em saúde; Monitorar e controlar o estoque de forma periódica para mitigar o impacto na assistência; Atuar em parceria com o Gerente da Unidade em prol da Governança Clínica, adotando ações de voltadas ao gerenciamento de risco, monitoramento possíveis falhas durante a assistência ao paciente, por meio de auditorias clínicas para identificar oportunidades de melhoria; Construir e implantar com a Equipe da Farmácia a cultura de comunicação clara, objetiva e adaptada frente a necessidade e realidade de cada paciente e respectivos familiares, com o objetivo de ensinar não apenas as informações sobre a medicação, mas sim, criar estratégias para o facilitar a administração da medicação prescrita; Liderar a Equipe da Farmácia, através de continua avaliação, monitoramento e feedback, por meio de elaboração de relatórios, reuniões e avaliação de desempenho, visando proporcionar o equilíbrio e a qualidade técnica e profissional dos colaboradores, com o apoio da Gestão da Unidade; Participar de grupos ofertados na unidade ou sugerir criação de grupos, onde possa ser ofertado a educação em saúde aos participantes; Capacitar a equipe assistencial com informação pertinente a Farmácia, mas que seja comum a demais áreas; Participar de Comissões Locais, quando estabelecido pela chefia imediata; Participar de campanhas e ações, solicitadas por SMS e/ou Instituição; Participar de reuniões do Conselho Gestor, quando necessário, para elucidar questões da Farmácia; Garantir que as ações de farmacovigilância sejam efetiva e devidamente acompanhadas; Certificar de que toda sua atribuição, dentro da Unidade de Saúde, esteja de acordo ao preconizado pelo Conselho de classe; Cumprir com a correta manutenção de funcionamento, através da atualização periódica de todos os documentos pertinentes a Farmácia juntos aos órgãos reguladores. Participar de reuniões e fóruns destinados aos RTF; Compartilhar internamente, as informações recebidas em fóruns externos, afim de que toda a equipe tenha ciência das informações. Realizar demais atividades pertinentes à função.</p>
Gerente Administrativo de Apoio	142105	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS;Assegurar que todos os colaboradores conheçam o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Garantir o bom funcionamento da Unidade de Saúde, buscando a satisfação dos usuários no serviço, por meio de uma equipe motivada e treinada, garantindo que as respostas das manifestações dos usuários, seja por ouvidoria ou processos judicializados, sejam respondidos dentro do prazo estipulado por essas instancias. Garantir à atualização mensal do CNES/CMES/SISRH. Assegurar à utilização dos protocolos institucionais, ferramentas do Sistema de Gestão de qualidade – SGQ, avaliando e propondo melhorias dos indicadores. Conhecer e manter atualizado os riscos mapeados de todos os processos do serviço.Desenvolver estratégias para o estabelecimento, responsabilização e acompanhamento/ monitoramento da Governança Clínica afim de garantir resultados favoráveis na Assistência prestada a população de sua área de abrangência, acompanhando os indicadores relacionados. Planejar/garantir a formatação de todas as atividades dos profissionais de acordo com as diretrizes estabelecidas e estejam no sistema de informação. Atuar frente ao Gerenciamento de risco, adotando ações de prevenção de possíveis falhas durante a assistência ao paciente por meio de auditorias clínicas para identificar oportunidades de melhoria; Assegurar que os processos administrativos sigam seus fluxos e sejam entregues, por meio de cumprimento de prazos, seguindo a operação de forma a seguir suas rotinas. Garantir e controlar o cumprimento de metas, por meio de monitoramento das produções diárias, efetuando avaliações e desenvolvendo ações para tal, buscando atingir todas as metas estabelecidas no contrato de gestão do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde. Assegurar que os processos de trabalho sigam com começo, meio e fim, mediante encaminhamento e direcionamento do paciente dentro da assistência prestada na Unidade de Saúde através de fluxos internos pré-estabelecidos. Assegurar que o serviço não fique desabastecido de insumos e medicamentos primordiais, analisando semanalmente GSS (gestão de sistema em saúde) ou MV, solicitando remanejamento sempre que necessário. Assegurar reuniões mensais das comissões locais estabelecidas pela Instituição, elaborando ATA, plano de ação e alimentando indicadores. Avaliar as empresas prestadoras de serviço, por meio da validação periódica através do envio do formulário específico. Mediar conflitos da equipe de forma a garantir o bom clima organizacional. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando os canais de comunicação institucional- em tempo oportuno - situações que possam colocar em risco o INTS. Articular trabalho em rede, garantindo a participação do serviço. Assegurar que o serviço mantenha todas as documentações de</p>

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:34/36

		inspeção sanitária, acionando a coordenação para apoio institucional. Zelar pelo patrimônio físico, garantindo controle eficaz e inventário atualizado. Implantar a cultura de comunicação eficaz e eficiente entre os profissionais da Unidade e seus usuários (pacientes e familiares), com o objetivo de assegurar mais engajamento no tratamento e melhoria na satisfação; Gerir os recursos humanos, através de continua avaliação, monitoramento e feedback, por meio de elaboração de relatórios, reuniões e avaliação de desempenho, visando proporcionar o equilíbrio, qualidade técnica e profissional dos colaboradores, com o apoio da Gestão de Pessoas. Gerir o quadro de RH local, através do Fluig, de acordo com o TA atual do serviço, bem como, manter o Banco de Horas – BH dos colaboradores atualizados e o mais próximo do zero, tendo até 90 dias para usufruir as horas “trabalhadas” fora da escala de trabalho. Planejar treinamentos anuais, de acordo com a necessidade local. Realizar demais atividades pertinentes à função.
Médico	225125	Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs e os indicadores assistenciais. Realizar assistência integral: promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos pacientes da área de abrangência da Unidade. Avaliar e colaborar com os indicadores da governança clínica e indicadores de saúde de seu território; Atuar com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Contribuir, realizar e participar das reuniões de equipe; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente; Realizar consultas e procedimentos na Unidade Básica de Saúde/ Domicílio de todos os ciclos de vida, com base nos protocolos institucionais. Realizar visitas e atendimentos domiciliares; Encaminhar, quando necessário, usuários aos serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referências e contra-referências locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Contribuir para a prevenção da saúde, através da realização de orientações, recomendações e avaliação adequada de cada caso; Trabalhar em equipe e realizar interface com a Equipe Multidisciplinar, Equipe de Odontologia, bem como realizar matriciamento dos casos de saúde mental, URSI e CER; Assegurar o cumprimento dos registros em prontuários, mediante descrição detalhada da demanda ocorrida; Aplicar o instrumento Avaliação Global do Idoso, dentro dos protocolos estabelecidos para o programa de atenção ao idoso. Desenvolver grupos de orientações na UBS e no território sob sua responsabilidade, atingindo com eficiência as recomendações e incentivos ao cumprimento dos objetivos clínicos. Expedir laudos previdenciários e/ou outros para aquisição de medicação de alto custo e benefícios sociais. Realizar demais atividades pertinentes à função
Médico RT	225125	Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão, mantendo atualizado de acordo com o processo de trabalho. Assegurar que a equipe médica atue com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Elaborar PO quando necessário, enviando para assessoria técnica validar. Supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição; Coordenar o corpo clínico da unidade devendo auxiliar o gerente da unidade em todas as questões técnicas médicas que surjam no gerenciamento desta. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, assim como pelo cumprimento do Pacto de Atenção a Saúde, principalmente pela Política Nacional de saúde Mental e também pelas normas de trabalho do médico do INTS; Buscar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica; Ser comprometido com o trabalho e envolvido com sua equipe. Saber valorizar a importância de cada membro da equipe; Informar a assessoria técnica da coordenação sobre as questões relacionadas ao ato médico em caráter de parceria e apoio da AST; Participar, sempre que possível, das atividades propostas pela coordenação da INTS; Ser flexível, ético, proativo, líder, organizado e resolutivo; Nomear, de comum acordo com a gerência e Assessoria Técnica Médica, um médico substituto caso ocorra afastamento

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:35/36

		ou mudança de profissional. Realizar avaliação anula de desempenho da equipe médica. Realizar demais atividades pertinentes à função.
Messageiro	412205	Cumprir políticas institucionais do INTS; Encaminhar documentos, mensagens ou materiais nos diversos setores da Unidade para garantir os fluxos administrativos; Executar serviços simples de atendimento ao telefone, arquivamento de documentos, anotações de recados com o propósito de facilitar a rotina administrativa da Unidade; Encaminhar visitantes aos diversos setores da Unidade acompanhando ou prestando informações; Executar serviços simples de controles internos em planilhas no computador para agilizar os atendimentos aos usuários; Garantir suporte adequado nas diversas atuações dos fluxos administrativos sob orientação da Supervisão Administrativa apoiando nos trabalhos de controle de material de escritório; Emitir cartão de agendamento, em caso de novo número de prontuário; Orientar o paciente quanto aos fluxos e procedimentos da unidade; Agendar consultas de retorno e/ou Inter consultas, mediante pedido medico; Emitir cartão SUS, mediante documentos pessoais do usuário. Realizar demais atividades pertinentes à função
Nutricionista	223710	Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão. Realizar atendimento especializado, seja em visitas/consultas domiciliares, atendimentos na UBS ou grupos, assegurando cumprimento meta contrato de gestão para sua categoria profissional. Realizar grupos com base no perfil epidemiológico do serviço. Atuar com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Apoiar às equipes no atendimento de desvios e carências nutricionais como obesidade, baixo peso, desnutrição, hipo e hipervitaminoses/ minerais com o objetivo de recuperar o estado nutricional adequado, realizando atendimento/acompanhamento individualizado quando necessário. Prevenir os agravos decorrentes da síndrome metabólica por meio de estabelecimento de planos terapêuticos conforme necessidade do paciente com o objetivo de reduzir os agravos a saúde; Adequar a dieta específica ao paciente nas diversas patologias com nível de assistência nutricional secundário e terciário a fim de promover melhora do estado de saúde geral do mesmo; Agregar novas estratégias de terapia nutricional como a utilização da fitoterapia e o aproveitamento integral dos alimentos com o objetivo de incentivar de forma inovadora a alimentação balanceada e o estado de saúde global do paciente; Capacitar e atualizar os profissionais da área da saúde por meio de palestras, dinâmicas e oficinas com a finalidade de aprimorar os conhecimentos sobre alimentação e nutrição; Orientar através de oficinas, palestras, dinâmicas, técnicas de higiene e manipulação dos alimentos para prevenir possíveis toxinfecções alimentares e reduzir contaminações por verminoses. Promover ações intersetoriais relacionadas à alimentação saudável na comunidade. Realizar demais atividades pertinentes à função
Técnico de Saúde Bucal	322405	Otimizar o atendimento realizando procedimentos e radiografias sob a supervisão do cirurgião dentista; Promover a saúde do grupo de escolares através de procedimentos e ações coletivas; Apoiar o trabalho das Auxiliares de Saúde Bucal através de orientações em reuniões mensais; Promover educação em saúde, através de grupos educativos com a Equipe de saúde bucal e equipe multidisciplinar. Conscientizar a população da área de abrangência sobre a importância da saúde bucal; Sensibilizar os diretores e professores das escolas públicas sobre a importância da realização dos procedimentos coletivos.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:36/36

REGIME DE TRABALHO

NOME DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DO HORARIO
AGENTE COMUNITARIO SAUDE	08h00 17h00 (200h 2ª a 6ª)
AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	08h00 17h00 (SEG A SEX)
APRENDIZ	13h00 19h00(2ªa6ª 150h)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10h00 19h00 (200h 2ªa6ª)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07h00 16h00 (200h 2ªa6ª) 08h00 17h00(200h 2ªa6ª) 10h00 19h00 (200h 2ªa6ª)
AUXILIAR ENFERMAGEM	07h00 16h00 (200h 2ªa6ª) 10h00 19h00 (200h 2ªa6ª)
AUXILIAR FARMACIA	07h00 16h00 (200h 2ªa6ª)
AUXILIAR SAUDE BUCAL	10h00 19h00 (200h 2ªa6ª)
CIRURGIAO DENTISTA	07h00 16h00 (200h 2ªa6ª) 10h00 19h00 (200h 2ªa6ª)
ENFERMEIRO	07h00 16h00 (200h 2ªa6ª) 08h00 17h00(200h 2ªa6ª) 10h00 19h00 (200h 2ªa6ª)
FARMACEUTICO	07h00 16h48
GERENTE ADMINISTRACAO APOIO	07h00 16h00 (200h 2ªa6ª)
MEDICO	08h00 19h00 5ª/6ª 08h00 19h00 2ª/3ª 08h00 17h00(200h 2ªa6ª) 08h00 19h00(200h 2ªa5ª) 07h00 18h00(200h 3ªa6ª) 08h00 19h00 (200h 2ª3ª4ªe6ª)
MENSAGEIRO	07h00 16h00 (200h 2ªa6ª) 09h00 18h00(200h 2ªa6ª)10h00 19h00 (200h 2ªa6ª)
NUTRICIONISTA	10h00 19h00 (200h 2ªa6ª)
TECNICO SAUDE BUCAL	07h00 16h00 (200h 2ªa6ª)